



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Subsecretaria de Contratos - ASCON

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

APOSTILA CONTRATUAL

APOSTILA N.º 1 AO CONTRATO N.º 023/SG/MPDFT/2025

PROCESSO SEI MPDFT N.º 19.04.4980.0116987/2025-96

1. Conforme consta nos autos do processo em epígrafe e o disposto no art. 136, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, CNPJ n.º 26.989.715/0002-93 e NOVA FORMA INTERIORES LTDA., CNPJ n.º 04.473.395/0001-09, por este instrumento, reajustam em 8,51% (oito inteiros, cinco décimos e um centésimo por cento) os preços praticados no contrato, a contar de 27/10/2025, tendo em vista o Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, de maio de 2024 a abril de 2025, consoante o disposto na Cláusula Sétima do contrato, com amparo no artigo 5º do Decreto n.º 1.054/1994 e no art. 2º da Lei n.º 10.192/2001.
2. Em decorrência do reajuste acima, o valor total da contratação é de R\$ 34.275,09 (trinta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos), conforme discriminação, a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Divisória tipo 1 – Divisória com painel piso-teto com laminado melamínico	m²	37,25	555,57	20.695,03
7	Divisória tipo 7 - Divisória panorâmica - painel cego com altura 120cm	m²	13,83	695,55	9.619,44

12	Porta tipo 1 – Porta simples com bandeira (vão de luz 82x210cm)	Un.	2	1.980,31	3.960,62
TOTAL					34.275,09

3. Nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia em R\$ 134,40 (cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos), para manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor estimado total do contrato, ou seja, o valor de R\$ 1.713,75 (um mil setecentos e treze reais e setenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON SOARES DA CONSOLAÇÃO**, **Usuário Externo**, em 18/12/2025, às 14:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN**, **Secretária(o)-Geral**, em 18/12/2025, às 18:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3026860** e o código CRC **C956A63B**.